

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Erechim

Portaria CERE/IFRS nº 223, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 42, de 09 de março de 2026.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS - Campus Erechim:

Representantes segmento docente

Titulares

Fernanda Caumo Theisen – Siape nº: 1704130

Guilherme Barcellos de Moura – Siape nº: 1642745

Luiz Gustavo de Moura da Silva Barbosa – Siape nº: 1943607

Suplentes:

Denise de Oliveira – Siape nº: 2447848

Camila Carmona Dias – Siape nº: 1737104

Ivan Carlos Bagnara – Siape nº: 2384035

Representantes segmento técnico-administrativo

Titulares

Caroline Garcia Samojeden – Siape nº: 1808591

Guilherme Fagherazzi – Siape nº: 2350439

Monalise Marcante Meregalli - Siape nº: 1868169

Suplentes

Cátia Santin Zanchett Battiston – Siape nº: 1805435



Fábio Roberto Krzysczak – Siape nº: 1770429

Márcia Maria Racoski – Siape nº: 1737095

Representantes do Segmento Discente

Titulares

Bruno Antônio Amarante – Matrícula nº: 2021006977

Eduarda Mariani Mores - Matrícula nº 2025018626

Paola Michelle Picoli - Matrícula nº: 2026002021

Suplentes:

Bianca Colombelli - Matrícula nº 2025018617

Julia Helena Breitzkreitz – Matrícula nº: 2026002246

Uevelen Tais Faricoski Bednarski - Matrícula nº 2025014037

Art 3º - DESIGNAR o servidor Giovane Rodrigues Jardim - Matrícula nº 3085348, Coordenador de Pesquisa e Inovação, como presidente da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SIDNEI DAL AGNOL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por SIDNEI DAL AGNOL, Diretor(a), em
08/10/2026, às 15:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/474278>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe